



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 081/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013

Concede licença a servidor municipal por motivo de doença na família.

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE


Ao servidor municipal, **JAIR MARQUES**, Fiscal Sanitário lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**esposa**) a partir de 15 a 17 de abril de 2013, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de abril de 2013.


Almir Jose Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 18 de abril de 2013.


Helio Lampert
Sec. Mun. de Administração.

